



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2016 DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 203/2016, firmado com a empresa **VOLNEI DRACHESKI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade Frederico Westphalen/RS, na Rua Arthur Ambros nº 34, sala 01, Jardim Primavera, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.415.270/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Chamamento Público - Credenciamento nº 02/2016, Inexigibilidade 07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal responsável pelo Contrato Administrativo nº 203/2016, datado de 26 de setembro de 2016.


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA - item 8.1 - da fiscalização: A fiscalização quanto à execução do contrato passa a ser realizada pela Secretária Municipal da Saúde Sra. Mariana de Fátima Guglielmin.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 21 de setembro de 2017.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS